Registro
Livro 01
Folha 02
Data 12-12-02
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.997

PUBLICADO
EM 03 / 12 / 1997
Responsável

Aprovado Por 10 votos a 01
Em Sessão de de 30/12/1.997.

SÚMULA: Aprecia a Prestação de Contas, da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT., referente ao exercício de 1.992, que trata dos Balancetes e Balanço Geral, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, referente ao exercício financeiro de 1.992. processos n°s, 68.450-3/93, 46.848-792, 47.572-6/92, 48.975-1/92, 50.441-6/92, 52.267-8/92, 55.141-4/92, 57.144-0/92, 58.801-6/92, 60.167-5/92, 61.195-6/92, 62.098-0/93, 63.419-0/93, no que concerne aos balancetes financeiros dos meses de janeiro a dezembro de 1.992, e o Balanço geral do mesmo exercício de 1.992, na gestão do Prefeito Sebastião Antônio da Costa.

Art. 2° - O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 30 de dezembro de 1.998

EDNEY ALVES DOS SANTOS
Presidente

JOÃO AILTON BARBOSA
Vice-Presidente

EURENICE SILVESTRE CHAVES
1ª Secretária